

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1463

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - PORTARIA



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 - Taipu- Centro - CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº 021/2022

Taipu/RN, 10 de agosto de 2022.

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Sr. **JOSIMAR FARIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Taipu/RN, inscrito no CPF: 056.741.024-22, e RG: 2.358.451, 1/2 (meia) diária de viagem no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) para custear às despesas com alimentação e locomoção, na cidade de Natal/RN, durante o dia 11/08/2022 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **PARA COMPARECER AO INSTITUTO MEDICO LEGAL DO RIO GRANDE DO NORTE - ITEP/RN, PARA PEGAR OS RGS JÁ CONFECCIONADOS**, Local ITEP, no endereço: Av. Duque de Caxias, nº80 Bairro: Ribeira, Natal/RN, CEP:59012-200. Telefone (84)3232-6916. **PARA COMPARECER AO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA JONATAS BRANDÃO ADVOGADOS, QUE PRESTA ASSESSORIA A CÂMARA**, no endereço: Av. Jaguarari, nº 2578, Bairro: Lagoa Nova, Natal/RN. **COMPARECER TAMBÉM NA FECAM.**

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Maria da Conceição Gomes do Nascimento
1º Secretário
CPF: 655.308.704-06

Publicado por:
Josimar Farias da Silva
Código Identificador: 17818440